



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal Administração
Departamento de Licitações

ATA Nº. 02/TP002/2020

Aos treze dias do mês de agosto ano dois mil e vinte às treze horas reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, os Senhores: ERLITON DE MELLO BRAZ Presidente, STEFAN FURTADO CHODACHI Vice-Presidente e SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS, todos membros da Comissão Permanente de Licitação. A reunião tem como objetivo o pronunciamento do resultado da análise dos documentos apresentados pelas empresas **MMC CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI, DIGITAL MONTAGEM E MANUTENÇÃO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e MECPRO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E CONSTRUTORA LTDA**, estas participantes da Tomada de Preços 002/2020 que tem como objeto a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada para execução das obras de construção de muro de contenção no Bairro Gustavo Bone, neste município. Não houve comparecimento dos representantes das empresas participantes. Deu-se início a reunião com o Presidente da CPL procedendo com a leitura do laudo de julgamento correspondente a fase de documentação onde constou que foram habilitadas as empresas MMC CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI, DIGITAL MONTAGEM E MANUTENÇÃO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, quanto a empresa MECPRO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E CONSTRUTORA LTDA esta foi inabilitada por não ter apresentado a Certidão da Junta Comercial exigida no item 3.6 letra "b" do edital, conforme descrito no Laudo de Julgamento anexo a esta ata. Isto posto foi aberto prazo automático para eventuais recursos e caso não ocorram, os envelopes propostas serão abertos no dia **21/08/2020 às 08 horas**. Nada a mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e arquivada em arquivo próprio.

São Gabriel da Palha, em 02 de julho de 2020.


ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL


STEFAN FURTADO CHODACHI
Vice-Presidente da CPL


SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitações

LAUDO DE JULGAMENTO

**Processo Administrativo nº 1780/2020 de 17/03/2020.
Tomada de Preços nº 002/2020 de 20/06/2020 – Reedição.**

OBJETO: Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada para execução das obras de construção de muro de contenção no Bairro Gustavo Bone, neste município.

A Comissão Permanente de Licitação ao analisar os conteúdos dos envelopes documentação das empresas participantes nesta licitação, chegou às seguintes conclusões:

MMC CONSTRUÇÕES EIRELI

Resultado – condição da empresa: **HABILITADA**

CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

Resultado – condição da empresa: **HABILITADA**

DIGITAL MONTAGEM E MANUTENÇÃO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI

Resultado – condição da empresa: **HABILITADA**

RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Resultado – condição da empresa: **HABILITADA**

MECPRO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E CONSTRUTORA LTDA

Resultado – condição da empresa: **INABILITADA**

Motivo: Não apresentou a Certidão da Junta Comercial exigida no item 3.6 letra "b" do edital.

São Gabriel da Palha, em 13 de agosto de 2019.


ERLITON DE MELLO BRAZ
Presidente da CPL


STEFAN FURTADO CHODACHI
Vice-Presidente da CPL


SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS
Membro da CPL